



ATO Nº132/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CARLOS DANILO SANTOS BALDEZ** para exercer o cargo de, **TECNICO LEGISLATIVO**, Criado pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Estatutário da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 31 de Dezembro de 2014.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

17 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente